

COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

Septuagésima segunda sessão
Lomé, República do Togo, 22 a 26 de Agosto de 2022

**PROPOSTAS PARA OS ESTADOS-MEMBROS DA REGIÃO AFRICANA SERVIREM NO
CONSELHO EXECUTIVO E DESEMPENHAREM FUNÇÕES NA MESA DO CONSELHO
EXECUTIVO**

O mandato do Botsuana, do Gana, da Guiné-Bissau e de Madagáscar no Conselho Executivo cessará com o encerramento da septuagésima sexta Assembleia Mundial da Saúde em Maio de 2023.

Em conformidade com a resolução AFR/RC54/R11, que decidiu as disposições a serem seguidas todos os anos para a submissão de uma lista de Estados-Membros da Região Africana que podem ser eleitos pela Assembleia da Saúde, o Comité Regional para a África decidiu o seguinte:

- a) Os Camarões, as Comores, o Lesoto e o Togo foram designados para substituir o Botsuana, o Gana, a Guiné-Bissau e Madagáscar no Conselho Executivo a partir da centésima quinquagésima terceira sessão, imediatamente após a septuagésima sexta Assembleia Mundial da Saúde. Assim, o Conselho Executivo será composto pelos seguintes Estados-Membros da Região Africana indicados no quadro abaixo:

Sub-região 1	Sub-região 2	Sub-região 3
Senegal (2022-2025)	Ruanda (2021-2024)	Comores (2023-2026)
Togo (2023-2026)	Etiópia (2022-2025)	Lesoto (2023-2026)
	Camarões (2023-2026)	

O Comité Regional para a África decidiu também propor ao Conselho Executivo:

- b) **O Ruanda para a vice-presidência** do Conselho Executivo a partir da centésima quinquagésima terceira sessão do Conselho Executivo;
- c) **O Senegal para substituir Madagáscar** como membro do Comité do Programa, Orçamento e Administração (PBAC) a partir da centésima quinquagésima terceira sessão do Conselho Executivo. Por conseguinte, o PBAC passaria a ser composto pela Etiópia e pelo Senegal por parte da Região Africana;
- d) **O Botsuana e o Ruanda** como candidatos à Comissão Permanente de Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias a partir da primeira reunião da Comissão Permanente que irá decorrer em 2022. **O Lesoto para substituir o Botsuana** na Comissão Permanente a partir da centésima quinquagésima terceira sessão do Conselho Executivo.